



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.642, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

DISTRITO INDUSTRIAL "JAIRO ANTONIO ZAMBON".

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Distrito Industrial circundado pela Avenida Industrial e Avenida Fundação Shunji Nishimura passa a denominar-se:

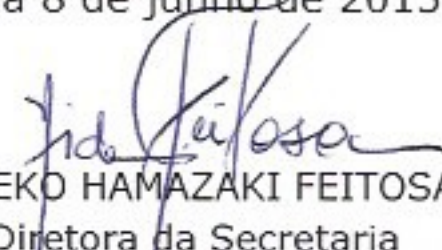
DISTRITO INDUSTRIAL "JAIRO ANTONIO ZAMBON".

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 8 de junho de 2015.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de junho de 2015.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria

